



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Uergs identifica a seguinte necessidade: reforma interna dos prédios da unidade em Erechim, contemplando serviços da pintura, troca de esquadrias, troca de piso, troca de forro, rede elétrica e rede de esgoto.

O problema público que motivou a demanda consiste em: a cidade de Erechim foi acometida em 23/11/2025 por forte tempestade com granizo, que danificou cerca de 80% das edificações da cidade, resultando no reconhecimento de Situação de Emergência pelos Decretos nº 6.067/2025, do poder municipal, e nº 58.479, de 25/11/2025, pelo poder estadual, ambos com validade de 180 dias.

Caso a contratação não ocorra, os seguintes riscos/efeitos serão observados: considerando que o bloco 01 e prédio dos sanitários destelharam por completo, conseguimos, de forma emergencial, ao longo de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, executar a troca das coberturas danificadas. Contudo, mesmo com nosso esforço em proteger as coberturas com lonas e executar a obra o mais rápido possível, os prédios foram muito danificados internamente. Caso não prossigamos com essa segunda etapa da reforma interna dos prédios, o prejuízo educacional será alto, considerando que áreas primordiais como a Biblioteca, o Laboratório de Informática, Secretaria da Undiade e Sala dos Professores estão interditados devido a esses danos. A reforma garantirá o retorno das atividades de forma plena já para o segundo semestre de 2026.

A necessidade está alinhada ao Mapa Estratégico do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente nos seguintes eixos:

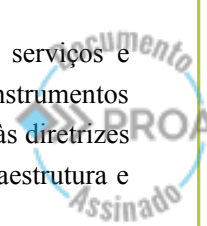
Sociedade Inclusiva, Justa e Feliz, ao contribuir para a oferta de educação pública de qualidade, ampliando condições de acesso, permanência, acessibilidade e segurança;

Planejamento, Governança e Gestão, ao modernizar a infraestrutura física e tecnológica necessária para processos acadêmicos e administrativos eficientes;

Desenvolvimento Econômico Inovador, ao fortalecer a infraestrutura de ensino, pesquisa e inovação, apoiando ecossistemas regionais e promovendo soluções sustentáveis e tecnológicas.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Embora ainda não exista Plano de Contratações Anual (PCA) específico para serviços e obras/serviços de engenharia no âmbito deste órgão, a contratação está alinhada aos instrumentos de planejamento estratégico maiores da instituição. Em especial, verifica-se aderência às diretrizes e objetivos previstos no Planejamento de Desenvolvimento Institucional, no eixo Infraestrutura e





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
Tecnologia, no objetivo estratégico Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica da Universidade, com ênfase na governança em TI com uso e difusão de softwares livres e de código aberto.

Além de enquadrar no PPA 2024-2027 na Ação Programática: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – UERGS, na iniciativa Apoio Administrativo e Qualificação da Infraestrutura.

Dessa forma, a contratação pretendida contribui para o atendimento das metas estratégicas do órgão, respeitando o direcionamento previsto nos instrumentos de planejamento vigentes, ainda que o PCA específico para este tipo de objeto não tenha sido implementado.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar integralmente os requisitos indispensáveis à reforma de edificação pública educacional, incluindo:

a) Requisitos legais e normativos:

✓ Atendimento às normas da ABNT aplicáveis às áreas arquitetônica, hidrossanitária, elétrica, lógica e acessibilidade;

✓ Conformidade com normas de acessibilidade: NBR 9050;

✓ Atendimento às diretrizes ambientais e sanitárias aplicáveis a edificações públicas.

b) Requisitos de desempenho da edificação, no caso particular:

✓ Acessibilidade plena a todos os usuários;

✓ Adequação dos espaços às atividades de ensino, pesquisa e administração.

c) Requisitos funcionais

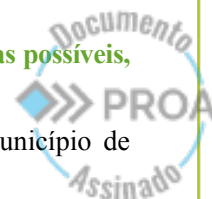
✓ Compatibilidade dos ambientes com necessidades pedagógicas da unidade;

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE

As quantidades foram extraídas diretamente dos Projetos Executivos (Arquitetônico, Hidrossanitário, Elétrico e de Lógica) e Memoriais descritivos específicos por disciplina, mediante medição técnica por unidade compatível (m², m³, m, unidades), e detalhados conforme itens da Planilha Orçamentária consolidada.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para atendimento da demanda, foram analisadas as seguintes alternativas no município de





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
Erechim.

 @uergs  /uergs  /uergsinstitucional

- ✓ Reforma parcial das edificações da Uergs, insuficiente para promover a adequada reorganização funcional dos ambientes;
- ✓ Locação de novo imóvel, inviabilizada pela inexistência de imóveis compatíveis no mercado local, além de implicar custos continuados com locação e elevada probabilidade de necessidade de adaptações prediais;
- ✓ Uso compartilhado de espaços em escolas estaduais do município, alternativa considerada inviável em razão da incompatibilidade de turnos disponíveis, e insuficiência de área disponível, pois a maioria das escolas também se encontram com espaços limitados, devido aos danos causados pela chuva de granizo;
- ✓ Reforma interna integral das edificações, alternativa que atende de forma mais adequada às necessidades identificadas (solução adotada).

A partir da definição da solução de reforma integral das edificações, foram elaborados os projetos arquitetônico e complementares. Com base nesses projetos, procedeu-se ao levantamento dos quantitativos de serviços necessários, por meio de memória de cálculo, a qual subsidiou a elaboração da planilha orçamentária.

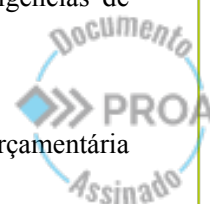
A planilha orçamentária foi elaborada com base em preços referenciais de março de 2026, na condição desonerada, utilizando como fontes:

- ✓ Composições e insumos da base de dados do Programa PLEO, software específico para elaboração de orçamentos na construção civil, fornecido pela empresa Franarin;
- ✓ Composições e insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido pela Caixa Econômica Federal;
- ✓ Composições da base de dados SBC, ajustadas por localidade, considerando produtividade de mão de obra e custos regionais, incluindo referência para a cidade de Porto Alegre;
- ✓ Demonstrativos de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e encargos sociais, os quais acompanham a planilha orçamentária.

Adicionalmente, para os serviços não contemplados de forma específica nas bases referenciais adotadas, foram elaboradas composições próprias, estruturadas a partir de insumos e parâmetros extraídos das mesmas bases de dados mencionadas. Tais composições encontram-se devidamente detalhadas em planilha complementar anexa ao processo, com a discriminação dos insumos, coeficientes de consumo e respectivas fontes de referência, em atendimento às exigências de transparência e rastreabilidade dos custos.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base na planilha orçamentária





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

 @uergs  /uergs  /uergsinstitucional

detalhada, estruturada a partir dos projetos executivos e da respectiva memória de cálculo dos quantitativos de serviços.

Os quantitativos adotados decorrem diretamente dos projetos arquitetônico e complementares, assegurando a adequada correspondência entre a solução proposta e os serviços orçados.

Para a composição dos custos unitários, foram utilizadas referências oficiais e bases de dados reconhecidas no setor da construção civil, conforme descrito no item V deste estudo, considerando valores atualizados para abril de 2026, na condição desonerada.

A planilha orçamentária resultante contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo a aplicação de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e Encargos Sociais, conforme demonstrativos específicos que a acompanham.

Além disso, solicitamos Orçamentos adicionais para empresas do ramo de Engenharia e Arquitetura, da região de Erechim. O preço estimado da contratação será a média desses valores.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de reforma interna completa das edificações da unidade da Uergs em Erechim, contemplando a recuperação e adequação dos ambientes afetados pelo evento climático ocorrido em novembro de 2025.

O objeto abrange a execução de serviços de engenharia civil, conforme projetos executivos e memoriais descritivos, incluindo, de forma integrada:

Objeto principal:

Execução de obra de reforma interna dos prédios da unidade da Uergs em Erechim, compreendendo serviços de pintura, substituição de esquadrias, troca de pisos, substituição de forros, adequações nas redes elétrica, lógica e hidrossanitária, bem como demais serviços necessários à plena recuperação funcional dos espaços.

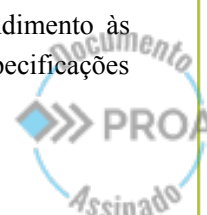
Serviços acessórios:

Mobilização e desmobilização de canteiro de obras; limpeza final da obra; fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra; destinação adequada de resíduos; proteção de áreas não afetadas durante a execução.

Requisitos técnicos mínimos:

Execução conforme projetos executivos (arquitetônico e complementares); atendimento às normas da ABNT aplicáveis; utilização de materiais com qualidade compatível às especificações técnicas; observância às normas de segurança do trabalho.

Padrões de desempenho:





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

 @uergs  /uergs  /uergsinstitucional

Entrega de ambientes em plenas condições de uso, com funcionamento adequado das instalações; atendimento aos requisitos de acessibilidade; durabilidade e qualidade dos acabamentos compatíveis com edificações públicas de uso educacional.

Condições operacionais:

Execução dos serviços em prazo estimado de 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro; compatibilização das atividades com o funcionamento parcial da unidade, quando aplicável; cumprimento das condições de segurança e organização do canteiro.

Normas e regulamentações aplicáveis:

Normas da ABNT pertinentes (inclusive NBR 9050 – acessibilidade); Lei nº 14.133/2021; normas de segurança do trabalho (NRs); legislações estaduais e municipais aplicáveis.

Interfaces com sistemas/contratos existentes:

A solução integra-se às intervenções emergenciais já realizadas na cobertura das edificações, não havendo necessidade de compatibilização com contratos vigentes. Eventuais ajustes deverão observar as condições existentes da edificação.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem, como regra, observar o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção de melhor aproveitamento do mercado. Contudo, o mesmo dispositivo legal admite a não adoção do parcelamento quando demonstrada sua inviabilidade técnica ou econômica.

No presente caso, a contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto configura-se como um sistema único, integrado e interdependente. A eventual divisão da obra em múltiplos contratos poderia comprometer a padronização dos serviços, a compatibilidade técnica entre as etapas executivas e a adequada responsabilização pela qualidade e desempenho final da edificação.

Além disso, a execução por uma única empresa contratada contribui para maior eficiência na gestão contratual, favorecendo o controle e a fiscalização dos serviços, bem como a mitigação de riscos associados à sobreposição de responsabilidades, conflitos entre contratadas e eventuais incompatibilidades construtivas.

O prazo de execução foi estabelecido em 90 (noventa) dias, com previsão de 03 (três) medições mensais, conforme Cronograma Físico-Financeiro, o que também reforça a necessidade de execução contínua e coordenada por um único responsável.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

 @uergs  /uergs  /uergsinstitucional

Os resultados pretendidos com a contratação são definidos com base nas necessidades identificadas e nos impactos esperados na operação e no atendimento ao cidadão. Assim, espera-se alcançar:

Regularidade nas disciplinas que utilizam o Laboratório de Informática

Regularidade no atendimento presencial da Biblioteca

Regularidade no atendimento presencial da Secretaria da Unidade

Devolução do espaço de convivência, reuniões e atendimento, com a reforma da Sala dos Professores.

Devolução de sanitários reformados e adequados para uso.

Os benefícios esperados abrangem aspectos operacionais, administrativos, acadêmicos e qualitativos, com impacto direto na qualidade do ensino proporcionado pela Uergs Erechim.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há providências prévias que devem ser adotadas previamente à contratação.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Até o momento não se identificam contratações correlatas que interfiram na execução da obra. Caso surja a necessidade de serviços acessórios, estes deverão ser avaliados previamente.

XII - Descrição de possíveis IMPACTOS AMBIENTAIS e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

As soluções de projeto observam as normas técnicas vigentes e foram licenciadas ambientalmente.

Conforme orientado pela CGL 23.3 da Folha de Dados, registra-se a observância à Instrução Normativa CELIC nº 001/2025, de 02 de janeiro de 2025 (disponível em <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1181620>).

A reforma não necessita de Licença Ambiental.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A contratação é viável técnica e economicamente:

- ✓ os projetos executivos são completos;
- ✓ o escopo atende integralmente à necessidade institucional para a adequação desse pavimento;





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

[@uergs](#) [/uergs](#) [/uergsinstitucional](#)

Seus recursos estão assegurados no orçamento da Uergs.



R. Washington Luiz, 675 - Prédio 4 • Centro Histórico, Porto Alegre/RS • 90010-460
reitoria@uergs.edu.br
uergs.edu.br





Nome do documento: ETP_Erechim.docx

Documento assinado por

Ana Cecília Librelotto

Órgão/Grupo/Matrícula

UERGS / PROESP/PROAD / 305702001

Data

06/05/2026 15:32:47

